



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Mangaratiba*

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 54 /2024.

Expediente para leitura

Em 12/06/24

10

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº96/2023 DE AUTORIA DO SR. VEREADOR JOÃO FELIPPE.

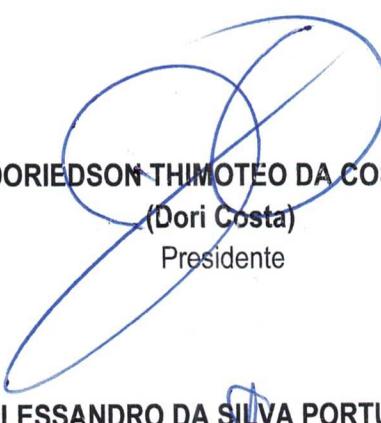
EMENTA: “DISPÔE SOBRE A CRIAÇÃO DE NÚCLEO PEDAGÓGICO ESPECIALIZADO PARA ALUNOS COM SUPERDOTAÇÃO OU PORTADORES DE ALTA HABILIDADES NO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA”.

**P A R E C E R:**

O Relator Designado da **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, incumbido de exarar **PARECER** a respeito da matéria acima epigrafada, após os estudos pertinentes, resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL** ao seu prosseguimento, estando a mesma em condições de ser apreciada pelo Plenário.

É o parecer.

Sala das Comissões, 27/05 /2024.

  
DORIEDSON THIMOTEO DA COSTA  
(Dori Costa)  
Presidente

  
ALESSANDRO DA SILVA PORTURAL  
(Alessandro Portugal)  
Relator Designado